

Capinzal

PREFEITURA

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PMC CONTRATO 0236/2017

Anulação de publicação Contrato PMC 0236/2017

Fica sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº0236/2017 que teve origem do processo licitatório nº0119/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº0088/2017, sendo Contratante o Município de Capinzal – SC e Contratada Ouromaq Implementos Agrícolas Ltda – EPP, realizada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM), Edição Nº 2307, de 28 de julho de 2017, nos termos e justificativa constante na ata nº1/2017, do respectivo certame.

Capinzal, 31 de julho de 2017.

CHAMADA PUBLICA EDITAL 043/2017

EDITAL Nº 043, DE 31 DE JULHO DE 2017

Estabelece normas para a chamada pública de Professor de Educação Física, destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino no ano de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.178, de 23 de setembro de 1999 e 3.149, de 30 de outubro de 2014,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e;

Considerando o esgotamento das listas de aprovados no processo seletivo originado pelo Edital 033/2016, reSOLVE:
Realizar a chamada pública de Professor de Educação Física, destinada ao provimento de vagas temporárias para o ano letivo de 2017 na rede municipal de ensino;

1. DA DATA E DAS VAGAS

0.1 A Chamada Pública realizar-se-á no dia 03 de agosto de 2017 na Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, às 15h.

0.2 Das vagas:

LOCAL	CH
CMEI Conquistando meu Espaço	10h
FME e atendimento em academias ao ar livre	20h

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Diretoria de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Capinzal, à Rua Carmelo Zocoli, 155, Centro, no dia 03 de agosto de 2017, no horário das 7h30 às 11h30, munidos de cópia dos seguintes documentos:

- RG, CPF;
- Diploma de Graduação na área e/ou atestado de frequência na área e/ou diploma de Magistério;
- Certificado de Pós – Graduação na área escolhida;
- Comprovante de tempo de serviço na área de atuação;
- Certificados de cursos na área de atuação

1.2 Os candidatos que realizaram suas inscrições conforme o descrito no item 2.1, deverão comparecer na Secretaria da Educação, térreo do Centro Educacional Prefeito Celso Farina, no dia 03 de agosto, às 15h, para a divulgação do resultado. Os candidatos que forem classificados e convocados para a vaga e não estiverem presentes neste horário serão automaticamente desclassificados.

2 CLASSIFICAÇÃO

3.1 Serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- Professores com Pós-Graduação na área em que pretendam atuar;
- Professores com Graduação em licenciatura na área em que pretendam atuar;
- Professores cursando licenciatura na área em que pretendam atuar, de forma decrescente, conforme a fase;
- Professores com graduação em licenciatura em qualquer área;
- Professores cursando licenciatura em qualquer área;
- Professores com bacharelado na área;
- Professores cursando bacharelado na área;

- h) Professores com bacharelado em áreas afins;
- i) Professores cursando bacharelado em áreas afins;
- j) Professores com Magistério completo;
- k) Maior tempo de serviço na área de atuação.

3.2 Havendo dois ou mais professores com a mesma habilitação, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço na rede municipal de ensino de Capinzal e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

3.3 Havendo dois ou mais professores não-habilitados, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço na rede municipal de ensino de Capinzal e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

NILVO DORINI
Prefeito Municipal

PORTARIA 0685/2017

PORTARIA Nº 0685, DE 01 DE JUNHO DE 2017
Concede férias a servidores

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 68 Lei Complementar nº 006, de 05 de março de 1991, resolve:

Art. 1º Conceder férias aos seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR	AQUIS. IN.	AQUIS. FIN.	GOZO IN.	GOZO FIN.	ABONO
32638001	ANA CAROLINA BASQUERA BETIOLO	02/01/2016	01/01/2017	01/06/2017	30/06/2017	0
32656901	ANALINE BASEI	01/02/2016	31/01/2017	01/06/2017	30/06/2017	0
9479002	BENJAMIM ARCANGELO BORSOI	01/09/2015	31/08/2016	01/06/2017	20/06/2017	10
32287301	GILBERTO DOS SANTOS	20/03/2016	19/03/2017	01/06/2017	30/06/2017	0
32966501	JANAINA PEREIRA DA S. ESCORTEGANHA	02/01/2016	01/01/2017	01/06/2017	30/06/2017	0
18846801	LUANA CRISTINA BALDO	01/02/2016	31/01/2017	01/06/2017	30/06/2017	0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de junho de 2017.

NILVO DORINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

IVAIR LOPES RODRIGUES
Secretário da Administração e Finanças

PORTARIA 0686/2017

PORTARIA Nº 0686, DE 01 DE JUNHO DE 2017
Concede Licença Prêmio a servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no artigo 83 da Lei Complementar nº 006, de 05 de março de 1991, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio, conforme requerimento protocolado sob o nº 1928/2017, à servidora Belomi Maria Rossatto, matrícula nº 13285/02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bibliotecário, nível 49, referência J, conforme o anexo I da Lei Complementar nº 146, de 04 de abril de 2012, referente ao quinquênio de 11 de março e 1996 a 10 de março de 2001, pelo período de 01 de junho a 31 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de junho de 2017.

NILVO DORINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MARCIA TERESINHA BONATO
Secretária da Educação, Cultura e Esportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL 040/2017

CHAMADA PÚBLICA
EDITAL Nº 040/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capinzal Sr. Nilvo Dorini homologa a Chamada Pública originada pelo Edital nº 040, de 20 de julho de 2017, para preenchimento de vagas para o cargo de Professor de Geografia, cuja lista de classificados encontra-se publicada no DOM, na edição 2304, de 25 de julho de 2017.

Para que surtam todos os efeitos legais e de direito, faz publicar o presente.

Capinzal – SC, em 26 de julho de 2017
NILVO DORINI
Prefeito Municipal